

## **INDICAÇÃO N° 488/06**

“Criação de um departamento de manutenção e assistência técnica de equipamentos eletrônicos e de telefonia”.

**INDICA** ao sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine estudos no sentido de criar, na Administração Municipal, um departamento de manutenção e assistência técnica de equipamentos eletrônicos e de telefonia.

Conhecendo a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, entende-se que a criação do citado departamento será de grande importância para a realização de serviços internos com maior eficiência.

Os funcionários que trabalham com a manutenção e assistência técnica dos equipamentos eletrônicos e de telefonia necessitam de um local apropriado para desenvolver suas funções. Relevante ressaltar que tais funcionários trabalham com equipamentos sensíveis, de alta tecnologia e que merecem um espaço individualizado para o seu perfeito aproveitamento.

Desta forma, a criação do departamento de manutenção e assistência técnica de equipamentos eletrônicos e de telefonia, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, será de grande utilidade para ordenar tais serviços e contribuir, assim, para o aprimoramento da prestação do serviço público.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de setembro de 2006.

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR**

**“JUCA”**

-Vereador-